

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2007

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão extraordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Exmo. Juiz RAUL ZORATTO SANVICENTE para atuar no regime de exceção, perante a 2ª Turma, em razão do afastamento por licença médica do Exmo. Juiz CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS,

RESOLVEU, por unanimidade de votos, que os processos distribuídos ao Exmo. Juiz CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS – à exceção daqueles retirados de pauta nas sessões de 25 de julho e 08 de agosto de 2007, e dos embargos declaratórios – serão redistribuídos ao Juiz RAUL ZORATTO SANVICENTE, mediante compensação na distribuição diária.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Mario Chaves, Pedro Luiz Serafini, João Ghisleni Filho, Carlos Alberto Robinson, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ione Salin Gonçalves, Rosane Serafini Casa Nova e João Alfredo Borges Antunes de Miranda, sob a presidência do Exmo. Juiz Denis Marcelo de Lima Molarinho, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. André Luis Spies. Dou fé. Porto Alegre, 29 de agosto de 2007. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.....-